



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Indicação nº 109/2017

PROTOCOLO	Nº. 109
19.06.17	14:13 Hs.
Ass: 	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na plenitude de cargo e funções parlamentares e nos termos do Art.133 e 154 do Regimento Interno apresentam a Vossa excelência e a toda edilidade local ouvida o soberano plenário da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, " **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que Juntamente com a secretaria de Esporte, Lazer e cultura faça estudos sobre a isenção da taxa cobrada aos barraqueiros que os mesmos utilizam durante a Feira arte**".

Justificativa:

Justifica-se a presente indicação, pois os mesmos reclamam do baixo lucro que estão tendo com suas barracas, devido a crise e baixa venda de seus produtos em suas barracas .

Sala de sessão e do plenário, 19 de Junho de 2017.

LIDO NA REUNIÃO
DE: 20.06.17

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI


Eduardo de Freitas

Vereador

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Jadson Nascimento Braz

APROVADO
20.06.17
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO
21.06.17
Câmara Municipal de Dom Cavati

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382